



Administração: JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Governo: HÉLIO GARCIA

N.º :

Assunto : LEI Nº 545

Serviço : ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DO

Data : MUNICÍPIO, FIXA VENCIMENTOS E CONTEM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Papagaios decretou e eu
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O quadro do funcionalismo do Municí
pio de Papagaios e respectivos vencimentos anuais passam a ser
os seguintes a partir de 1º de outubro de 1.986.

Classif. e nº.	CARGOS	V. Anuais
01 - Unidade Orçamentária	Gabinete e Secretaria da Câmara	
1 - Amanuense.....		Cz\$. 8.424,00
	Soma.....	Cz\$. 8.424,00
02 - Unid. Orç. Gabinete e Secretaria da Prefei tura		
1 - Secretário.....		Cz\$. 36.000,00
1 - Porteiro-Contínuo.....		Cz\$. 10.920,00
1 - Servente.....		Cz\$. 9.648,00
1 - Recepcionista.....		Cz\$. 13.200,00
1 - Encarregado do Serviço do Ministério do Trabalho e do JSM.....		Cz\$. 14.400,00
	Soma.....	Cz\$ 84.168,00
03 - Unid. Orç. Administração Financeira		
1 - Chefe do Serviço da Fazenda.....		Cz\$. 16.200,00
1 - Coletor.....		Cz\$. 24.600,00
1 - Fiscal Geral.....		Cz\$. 20.400,00
1 - Agente Fiscal.....		Cz\$. 2.400,00
1 - Contador.....		Cz\$. 30.000,00
1 - Auxiliar.....		Cz\$. 30.000,00
1 - Auxiliar de Coletoria.....		Cz\$. 24.600,00
	Soma.....	Cz\$. 148.200,00
04 - Unid. Orç. Serviço de Educação e Cultura		
11 - Professoras Normalistas a Cz\$. 13.200,00..		Cz\$. 145.200,00
6 - Professoras Leigas a Cz\$. 11.400,00.....		Cz\$. 68.400,00
1 - Encarregado da Biblioteca.....		Cz\$. 9.648,00



N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

Classif. e nº.	CARGOS	V. Anuais
1	- Inspetor do Ensino Rural.....	Cz\$. 15.600,00
1	- Supervisora do Ensino Rural.....	Cz\$. 15.600,00
	Soma.....	Cz\$. 254.448,00
05	- Unid. Orç. Serviços Urbanos	
1	- Chefe do Serviço de Obras.....	Cz\$. 1.992,00
	Soma.....	Cz\$. 1.992,00
06	- Unid. Orç. Serviços de Obras Públicas	
1	- Encarregado do Serviço de Água.....	Cz\$. 7.992,00
1	- Escriturário.....	Cz\$. 14.400,00
	Soma.....	Cz\$. 22.392,00
07	- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
1	- Motorista do SMER.....	Cz\$. 12.600,00
	Soma.....	Cz\$. 12.600,00

Art. 2º - Em face do que determina o artigo 103, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o quadro de pessoal aposentado do Município, passa a ser o seguinte:

INATIVOS

1	- Professora a Cz\$. 1.425,00.....	Cz\$. 17.100,00
1	- Professora a Cz\$. 1.045,00.....	Cz\$. 12.540,00
1	- Professora a Cz\$. 1.045,00.....	Cz\$. 12.540,00

Em Disponibilidade

1	- Auxiliar de Tesouraria a Cz\$. 200,00.....	Cz\$. 2.400,00
	Soma.....	Cz\$. 44.580,00

Art. 3º - Ficam fixados em Cz\$. 10,00(déz cruzados) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela lei municipal.

Art. 4º - Os recursos para as despesas mencionadas nos artigos 1º, 2º e 3º, são provenientes de anulação total ou parcial de dotações no orçamento vigente e/ou realizar operações de crédito, até o limite dos créditos autorizados, adicionando o respectivo montante autorizado à - Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital, pela rubrica 2110.00.00 - Receita



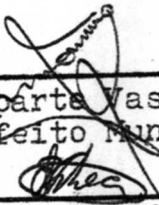
N.º :
Assunto :
Serviço :
Data :

de Operações de Crédito, do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Papagaio, em 26 de Novembro, de 1.986.



José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
Prefeito Municipal



Eunice Vital da Silva Vasconcelos
Secretária